

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.888 de 16 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.427.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba e Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, no valor de R\$ 3.427.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de março de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.888 de 16 103 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD7	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00	
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00	
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00	
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00	
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	250.000,00	
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	600.000,00	
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	290.000,00	
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	590.000,00	
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	500.000,00	
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	400.000,00	
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	99.000,00	
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	150.000,00	
TOTAL								3.427.000,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.888 de 16 / 03 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.080.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	88.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	400.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	99.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	150.000,00
TOTAL								3.427.000,00



DECRETO Nº 18.889, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a fixação de novo prazo para recolhimento do ICMS, referente ao período de apuração de março a dezembro de 2020, pelas empresas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, com os números 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, com os números de inscrição 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9, ficam obrigados a apurar e recolher o ICMS sobre as operações ocorridas nos meses de março a dezembro do exercício de 2020 na forma que segue:

I – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de março de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de março, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de fevereiro de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 27 de março, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de fevereiro de 2020;

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

II – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de abril de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de abril, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de março de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de abril, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de março de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

III – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de maio de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 18 de maio, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de abril de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 29 de maio, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de abril de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

IV – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de junho de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de junho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de maio de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de junho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de maio de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

V – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de julho de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de julho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de junho de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de julho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de junho de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

VI – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de agosto de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de agosto, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de julho de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de agosto, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de julho de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

VII – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de setembro de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de setembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de agosto de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de setembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de agosto de 2020.

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

VIII – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de outubro de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 16 de outubro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de setembro de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de outubro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de setembro de 2020;

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

IX – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de novembro de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de novembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de outubro de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 27 de novembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de outubro de 2020;

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

X – O ICMS relativo às operações ocorridas no mês de dezembro de 2020 deve ser apurado e recolhido da seguinte forma:

a) primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 17 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2020;

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2020;

c) terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Os contribuintes de que trata este Decreto deverão apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária / GIA – ST, na forma e no prazo estabelecido no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, registrando como crédito o valor do imposto recolhido na forma prevista na alínea “a” dos incisos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto apurado na forma do caput deste artigo deverá ser efetuado no prazo estabelecido no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Março de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51



DECRETO Nº 18.890 de 17 de MARÇO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 12.861.538,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de MARÇO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de RS 12.861.538,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.890 de 17 / 03 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	61.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	99.846,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	500.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD12	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	302.000,00

RS1,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.890 de 17 / 03 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	697.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	61.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	45.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	500.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	302.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	450.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	136.000,00
16202.17.512.0008.3051	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD1	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	16.612,00
16208.04.122.0008.3122	MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	26.413,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	449.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.700.000,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	28.500,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	333,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	25.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	26.346,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	126.000,00
20203.19.573.0005.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	145.000,00
21101.04.122.0010.2882	PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	2.560.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.500.000,00
22101.14.421.0003.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	122.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	500.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	294.000,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	331.334,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.700.000,00
TOTAL								12.861.538,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51

7



DECRETO Nº 18.891 de 17 de MARÇO de 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 825.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 17 de MARÇO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.891 de 17/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10011	100.000,00	
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2020.10104	50.000,00	
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10104	150.000,00	
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2019.10094	85.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10117	50.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10124	50.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10094	100.000,00	
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10103	50.000,00	
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10023	110.000,00	
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10084	10.000,00	
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10019	10.000,00	
52101.20.601.0006.1968	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10126	60.000,00	
TOTAL								825.000,00	

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.891 de 17 / 03 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10104	181.127,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10103	50.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2020.10099	18.873,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2020.10013	100.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10117	50.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10124	50.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.10094	185.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10084	10.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10019	10.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10126	60.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10023	110.000,00
TOTAL								825.000,00



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIVIA NOGUEIRA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR VIDAL NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações da SUPARC, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Março de 2020.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS **DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 7552/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de fevereiro de 2020, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001500/20-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **SOLON MARCOS CHAVES REIS**, Motorista, Matrícula nº 205858-8, CPF nº 861.584.493-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** à disposição do Poder Judiciário do Estado do Piauí **PJPI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 272/2020, de 03 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 094/20-GAB, de 05 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.001668/20-82,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores **JUÇARA BARBOSA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229860-X, CPF nº 008.190.833-48, e **POLYANA SOUZA PEREIRA**, Professor SL-I, Matrícula nº 328634-7, CPF nº 009.758.993-41, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura **SECULT**, **por prazo indeterminado, a partir de 03 de março de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PRESI nº 009/2020, de 30 de janeiro de 2020, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 00848/2020, de 03 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001665/20-54,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **EMMANUELLA LIBANIO TAVARES**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 282732-8, CPF nº 656.355.903-49, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. **PIAÚ FOMENTO**, **por prazo indeterminado, a partir de 03 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem.**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEI nº 38192/2020/ME, datado de 14 de fevereiro de 2020, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de que trata o Processo nº 13168.100668/2019-11,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, autorizar a prorrogação da cessão do servidor **PHILIPPE SALHA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 104967-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí **SEFAZ**, **a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário**, para continuar exercendo o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Piauí, código DAS 101.3, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 007/2020, de 07 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Bertolínia, registrado sob o AP.010.1.000805/20-59, e no Ofício GAB.DIGER/165/2020, de 27 de fevereiro de 2020, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001534/20-59,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **VERA LÚCIA ROCHA VELOSO CORREIA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 022772-2, CPF nº 337.635.933-49, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER/PI**, à disposição da **Prefeitura Municipal Bertolínia-PI**, a partir desta data, **até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 078/2020-GAB, de 18 de fevereiro de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, e no Ofício GAB.DIGER/167/2020, de 27 de fevereiro de 2020, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001535/20-61,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela

Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO VISGUEIRA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 006519-6, CPF nº 014.494.018-30, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico **SDE**, à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER/PI**, **por prazo indeterminado, a partir 01 de janeiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DIGER/AGRESPI nº 33/2020, de 21 de fevereiro de 2020, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0847/2020, de 03 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001748/20-70,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROCILENE MATOS GAMOSA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230298-5, CPF nº 758.135.803-87, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí **AGRESPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 02 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-028, de 07 de fevereiro de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000939/20-82,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 066514-2, CPF nº 096.579.913-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, Diretoria Administrativa, **por prazo indeterminado, a partir de 29 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão de origem**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o



contido no Ofício nº 025/2020, de 29 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Picos-PI., e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 701/2020, de 20 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001747/20-67,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSÉ VALCIDES LEAL**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208794-4, CPF nº 216.944.273-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, à disposição da Prefeitura Municipal de Picos-PI, para prestar serviço junto ao Centro Integrado em Especialidades Médicas CIEM, no município de Picos-PI., **por prazo indeterminado, a partir 20 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 097/2020-GAB., de 03 de março de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, registrado sob o AP.010.1.001713/20-29,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 01 de março de 2020, a pedido da interessada, do Decreto s/nº, datado de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 233, de 09 de dezembro de 2019, que colocou a servidora **LISIA ALENCAR BOTELHO ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2051-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico **SDE**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 054/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI., registrado sob o AP.010.1.001293/20-74, e no Ofício nº 12.000-237/GS/2020, de 28 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LEILA CRISTIANE VIANA VIEIRA DE MELO**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 009741-1, CPF nº 396.919.343-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública **SSP**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Água Branca-PI.**, por prazo indeterminado, a partir de 28 de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hospital Municipal Senador Dirceu

Mendes Arcoverde, **com ônus para o órgão de requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 015/2020, de 27 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Teresina, registrado sob o AP.010.1.001048/20-31,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS**, Professor Adjunto 40h, Matrícula nº 114150-3, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí **UESPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Teresina**, a fim de que possa continuar exercendo o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação (**SEMEC**), **a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-036, de 13 de fevereiro de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001294/20-87,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 13 de fevereiro de 2020, da **disposição** do servidor **LUCIANO DOS SANTOS PORTELA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 219206-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, constante do **Anexo Único** do Decreto s/nº, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-047, de 02 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001537/20-87,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 02 de março de 2020, da **disposição** da servidora **ANA CÉLIA SAMPAIO CORDEIRO**, Professor SE-I, Matrícula nº 100915-0, CPF nº 784.430.833-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, concedida através do Decreto s/nº, datado de 03-02-2020, publicado no DOE nº 23, de 03 de fevereiro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 043/2020

Teresina (PI), 17 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), e considerando o disposto no Decreto nº 18.884 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data, será limitada à metade a emissão de senhas para atendimento em todos os Espaços da Cidadania, Centros de Atendimento aos Cidadãos (CIACs) e Salas da Cidadania, em Teresina e no interior do estado.

Art. 2º Os guichês devem ser reorganizados a fim de manter distância de pelo menos 1 (um) metro entre os atendentes.

Art. 3º As cadeiras para acomodação das pessoas que procuram os serviços desses espaços deverão ser reorganizadas, a fim de manter afastamento de pelo menos 1 (um) metro entre uma e outra.

Art. 4º Estão dispensados do expediente da SEADPREV, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, os servidores:

- I. Mulheres grávidas;
- II. Portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento da mortalidade pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes renais e outras doenças comprovadamente crônicas).

Parágrafo Único - As dispensas deverão ser solicitadas, por escrito, ao chefe imediato, com anexação de documentos que comprovem a condição de vulnerabilidade do servidor.

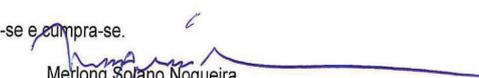
Art. 5º Fica encarregada a Superintendência de Gestão Administrativa e Controle de Gastos tomar providências necessárias para aquisição e distribuição, com a urgência que o caso requer, de álcool 70º e outros materiais necessários para higienização dos locais de trabalho e demais dependências dos espaços.

Art. 6º Os servidores, prestadores de serviços e demais colaboradores que estiverem em locais relacionados pelo Ministério da Saúde como aqueles em que foram identificadas infecções comunitárias por COVID-19 serão afastados administrativamente por 14 dias, a contar do regresso dessas localidades.

Parágrafo Único - O retorno da viagem deverá ser imediatamente comunicado ao chefe imediato, com a respectiva comprovação.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 043/2020 -A

Teresina (PI), 17 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) e considerando o disposto no Decreto nº 18.884 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos nas dependências da SEADPREV, que não sejam imprescindíveis.

Art. 2º Estão dispensados do expediente da SEADPREV, pelo prazo de 14 (quatorze) dias os servidores:

- I. Mulheres grávidas;
- II. Portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento da mortalidade pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes renais e outras doenças comprovadamente crônicas).

§1º As dispensas deverão ser solicitadas, por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com anexação de documentos (atestado ou laudo médico; receituário médico ou qualquer outra documentação suficiente) que comprovem a condição do servidor.

§2º Servidores ocupantes de cargos em Comissão ou que ocupem funções essenciais, que se enquadrem nas situações de vulnerabilidade citadas, deverão solicitar prévia autorização do gestor do órgão.

§3º Os servidores dispensados para comparecimento presencial no órgão ficarão a disposição para prestar informações e/ou realizar ações no ambiente doméstico.

Art. 3º Os servidores que regressem de áreas com comprovada transmissão comunitária, mesmo que não apresentem sintomas, deverão utilizar máscaras e intensificar as medidas de segurança recomendadas;

Art. 4º Todos os gestores deverão promover ações para potencializar a ventilação natural das salas, bem como zelar pela adoção das medidas de segurança de higienização necessárias;

Art. 5º As medidas citadas por esta Portaria aplicam-se também à Agência de Tecnologia da Informação (ATI), Centro Integrado de Atenção do Servidor do Piauí (Ciaspi) e Escola de Governo (Egepi), Fundação Piauí Previdência – Piauíprev e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 352



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 064 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 8º, II e IV da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Regional de Brasília ficará responsável pelo acompanhamento dos processos do Estado do Piauí em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º A partir de 16 de março de 2020, e considerada a data de publicação nos respectivos Diários de Justiça Eletrônicos, os processos ficam distribuídos da seguinte forma:

Dra. Márcia Maria Macedo Franco: Supremo Tribunal Federal e Câmara Técnica;

Dr. João Emilio da Costa Falcão Neto: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observado o disposto no art. 5º desta Portaria, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º O requerimento de férias dos procuradores lotados na Regional de Brasília poderá ser deferido por 10 dias fora do período de férias forenses (janeiro e julho), devendo o restante do período ser necessariamente concedido durante as férias forenses.

Art. 4º Os procuradores lotados na Regional Brasília deverão se revezar no plantão alusivo ao recesso do judiciário abrangido no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, com designação a ser realizada anualmente por Portaria do Gabinete do Procurador Geral.

Art. 5º Os processos em trâmite no Superior Tribunal de Justiça serão acompanhados pela Procuradoria Judicial, os processos referentes à matéria ambiental em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região serão acompanhados pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, sem prejuízo da atuação da Procuradoria Regional Brasília em face da necessidade da presença de procuradores nas sessões de julgamento e audiências de interesse do Estado.

Art. 6º Os processos em trâmite no Tribunal de Contas da União serão acompanhados pela Procuradoria especializada do Estado perante os Tribunais de Contas.

Teresina, 16 de março de 2020.

Kildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Estado do Piauí



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 066 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 8º, II e IV da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado do Piauí, Leomar Melo Quintanilha Junior, lotado na Procuradoria Judicial, a acompanhar os processos do Estado do Piauí em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo da atuação da Procuradoria Regional Brasília em face da necessidade da presença de procuradores nas sessões de julgamentos e audiências de interesse do Estado.

Teresina, 16 de março de 2020.

Kildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Estado do Piauí

Of. 248

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

PORTARIA GABINETE Nº. 002/2020

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital, considerando Portaria Gabinete nº. 027/2013 de 17 de maio de 2013,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Gabinete/HGV nº. 039/2019, de 04 de outubro de 2019.

II. Constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do HGV, que passará a funcionar com a seguinte composição:

MEMBROS:

1. Cássia Maria Luz Barradas Vilarinho (Nutricionista) - Presidente;
2. Fábio Marcos de Sousa (Diretor Técnico Assistencial);
3. Caubi de Araújo Medeiros (Coordenador Médico das UTI'S);
4. Nilson Lima Lopes Buenos Aires (Coordenador de Assistência Farmacêutica);
5. Pedro Vitor Lopes Costa (Coordenador da Clínica Ginecológica);
6. Osvaldo Mendes de Oliveira Filho (Coordenador da Clínica Ortopédica);
7. José Dilson Marques Filho (Coordenador da Clínica de Fisioterapia);
8. Antônio Alves de Araújo (Coordenador de Nutrição e Dietética);
9. Francisco de Assis Lima Dourado (Coordenador da Odontologia);
10. Romak Beserra Holanda (Gerente de Enfermagem);
11. Celina Teresa Castelo Branco Couto de Miranda
12. (Coordenadora da Clínica Nefrológica);
13. Daniel José Martins Barbosa (Supervisão de Diagnóstico por Imagem);



14. Aderivaldo Coelho de Andrade (Coordenador da Clínica Cirúrgica);
15. Martônio de Assunção Cordeiro (Coordenador do Serviço de Hemodinâmica);
16. Lilibeth Sales Carvalho (Laboratório de Análises Clínicas);
17. Jaqueline de Meneses Aragão (Supervisora da Lavanderia);
18. Maria de Fátima Gomes Teixeira Leal (Supervisora do Serviço Social);
19. Nayane Cristina Santos de Alcantara (Supervisora dos Serviços Gerais - Higienização);
20. Francisca Cecília Viana Rocha (Enfermeira);
21. Arquimedes Cavalcante Cardoso (Coordenador da Clínica Neurológica).

APOIO:

1. Maria de Fátima Barbosa Carvalho;
2. Antônia Andreлина de Sousa;
3. Tânia de Fátima Santiago Santos;
4. Rosemary Gomes Aguiar Pedreira;
5. Maria do Rosário de Fátima Melo Castelo Branco;
6. Rosângela Maria Nascimento de Carvalho.

III. As atividades da Comissão deverão constar em Regimento Interno, a ser elaborado e revisado periodicamente pelos seus membros;

IV. As atividades da Comissão deverão ser registradas em ata e/ou relatórios mensais e apresentados a Diretoria Geral em reuniões mensais, constantes em cronograma, a ser estabelecido posteriormente;

V. É obrigatória a participação de todos os membros nas reuniões mensais com a Coordenação das Comissões e Diretoria Geral do HGV;

VI. O funcionamento da Comissão será acompanhado pela Coordenação das Comissões Permanentes do HGV;

VII. Fica estabelecida a obrigatoriedade de pelo menos uma reunião ordinária mensal;

VIII. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Dr. Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Diretor Geral do HGV

Of. 462



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

PORTARIANº001/SUGRIS/2020 Teresina (PI), 16 de março de 2020.

CONSIDERANDO as atribuições legais da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS previstas no Art.46, §7º, XII e XXI da LC 28/03, incluem verbis:

XII - elaborar, propor e executar as diretrizes relativas à implementação e execução do sistema de gestão de riscos, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Justiça, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de forma integrada;

XIII - elaborar protocolos a serem seguidos pelas Secretarias e órgãos públicos citados no inciso anterior, específicos e apropriados para cada nível de risco, com base na integração das unidades policiais e penitenciárias, bem como na personalização da prestação dos serviços de segurança pública e de administração penitenciária, respeitada a legislação federal aplicável;

CONSIDERANDO que a doença catalogada como COVID-19 - coronavírus (SARS -CoV-2) foi considerada pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11.03.2020;

CONSIDERANDO teor do Plano Estadual de Contingência de Enfrentamento ao COVID 19 da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, alinhado às diretrizes da OMS;

CONSIDERANDO teor de Guia de Prevenção sobre o Coronavírus da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

CONSIDERANDO que o (a) profissional de segurança pública e defesa social constitui o maior capital da segurança pública e defesa social, devendo ser preservada sua saúde física e de sua família para a proteção da sociedade;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos não exigem atendimento ao público;

RESOLVE:

1.1. Adotar modalidade de atividade laboral home office no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período;

1.2. Determinar que os servidores desenvolvam atividades em suas residências, a serem acompanhadas por teleconferência e envio de documentos produzidos e encaminhados por meios digitais (internet);

1.3. Os servidores serão convocados periodicamente para reuniões presenciais.

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de março de 2020.

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA
Superintendente do Sistema de Gestão de Riscos - Secretaria de Segurança do Estado do Piauí

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0298/2020, de 13 de março de 2020 - Remover a servidora Conceição de Maria Ferreira Tito, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 021106-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

o EXTRATO DA PORTARIA nº 0299/2020, de 13 de março de 2020 - Remover a servidora Dione Lima Araújo, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 169535-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde de Teresina, para que a mesma preste seus serviços junto Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/Gerência de Atenção à Saúde Mental, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 13 de março de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Portaria nº 16.13/2020-GS Teresina, (PI) 10 de março de 2020.

Designa Comissão para condução dos processo de Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança, para os fins que menciona.

A Secretária da Infraestrutura Janainna Pinto Marques Tavares, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado-CGE/PI, e obedecendo a determinação dos ofícios 256/2020- CGE/PI, 253/2020-CGE/PI, 251/2020- CGE/PI e 248/2020- CGE/PI.

Resolve:

Art. 1º - Designar comissão para condução de Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança referente aos processos abaixo descritos:

1. Processo nº 16.490/2010 (convenio nº 68/2010), Associação de Municípios da Microrregião de Picos;
2. Processo nº 16.508/2010 (convenio nº 40/2010), Prefeitura Municipal de Porto;
3. Processo nº 16.614/2010 (convenio nº 54/2010), Prefeitura Municipal de Antônio Almeida;
4. Processo nº 16.654/2009 (convenio nº 01/2010), Prefeitura Municipal de Pio IX;

Com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015, Lei estadual nº 5.888/2009, Instrução Normativa TCE nº 03/2014.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos.

- a) Nayra Conceição Fernandes Araújo, matrícula nº 341073-x;
- b) Sonia Maria Cardoso Chaves, matrícula nº 001062-6;
- c) Francisca Dalva Barros, matrícula nº 024879-7;

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de março de 2020.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 10/03/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.1788P - PORTARIA Nº: 419/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DE SÁ CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0860620, portador do CPF nº 245.222.873-72 e do PIS/PASEP nº 17054212892, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 10/03/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.1244P - PORTARIA Nº: 284/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GRIJALVA MARIA HONORATO DA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 078079X, portador do CPF nº 274.532.273-72 e do PIS/PASEP nº 17046511592, do quadro de pessoal do(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 10/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1831P - PORTARIA Nº: 361/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CELESTE BATISTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0783919, portador do CPF nº 347.389.913-53 e do PIS/PASEP nº 17047322491, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01



EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1126P - PORTARIA Nº: 404/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GISSELE MARIA LEÃO SPINDOLA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 073853X, portador do CPF nº 260.711.183-87 e do PIS/PASEP nº 17037748461, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.112,31 (Quatro mil, cento e doze reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.112,31

EM: 10/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2255P - PORTARIA Nº: 353/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSIMAR DA ROCHA CAVALCANTE ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0638811, portador do CPF nº 372.597.503-59 e do PIS/PASEP nº 17047311694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2017P - PORTARIA Nº: 396/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JACQUELINE BORGES DE SANTANA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0639311, portador do CPF nº 350.534.703-59 e do PIS/PASEP nº 17046511703, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.989,62 (Mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.963,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$26,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.989,62

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2066P - PORTARIA Nº: 393/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDINA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe A, Nível III, matrícula nº 059838X, portador do CPF nº 337.292.803-25 e do PIS/PASEP nº 17030966013, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.553,70 (Mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.498,50
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.553,70

EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1323P - PORTARIA Nº: 359/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS NEVES VINTURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0912468, portador do CPF nº 373.642.513-91 e do PIS/PASEP nº 17060061612, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.109,79 (Mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.073,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.109,79

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0482P - PORTARIA Nº: 444/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE CÁSSIA FERNANDES FONTINELE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0693987, portador do CPF nº 350.558.393-68 e do PIS/PASEP nº 10888582940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.822,28 (Mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.822,28

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2016.04.1366P - PORTARIA Nº: 267/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do Grupo Nível Funcional Técnico - Nível Médio, cargo de TOPOGRAFO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0054984, portador do CPF nº 022.545.813-68 e do PIS/PASEP nº 10046378704, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 4.728,03 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$977,11
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$579,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.728,03

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1373P - PORTARIA Nº: 272/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA MINEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 035975X, portador do CPF nº 274.371.593-68 e do PIS/PASEP nº 17026396437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.755,82 (Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.755,82

EM: 03/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1583P - PORTARIA Nº: 375/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GLADYS MARIA ROSA SARAIVA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0710229, portador do CPF nº 121.990.363-91 e do PIS/PASEP nº 17035743993, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1828P - PORTARIA Nº: 308/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARIA VIEIRA LEAL LISBOA**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, de NÍVEL SUPERIOR, Classe C, Referência III, matrícula nº 0225932, portador do CPF nº 160.299.173-15 e do PIS/PASEP nº 17018458739, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER, com proventos de R\$ 2.935,84 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.898,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$36,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.935,84

EM: 10/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1167P - PORTARIA Nº: 227/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALIOMAR RIBEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0555371, portador do CPF nº 183.201.043-00 e do PIS/PASEP nº 17024462475, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,65



EM: 10/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1396P - PORTARIA Nº: 244/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIRANÍZIA GONÇALVES HONÓRIO**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 003754X, portador do CPF nº 047.936.253-04 e do PIS/PASEP nº 10088957443, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.027,73 (Doze mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.027,73

EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2235P - PORTARIA Nº: 395/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCREUDA SOARES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0722561, portador do CPF nº 287.950.913-00 e do PIS/PASEP nº 17037139872, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.295,76 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.295,76

EM: 06/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0066P - PORTARIA Nº: 298/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **INÊS DE BARROS FREITAS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão A, matrícula nº 1806009, portador do CPF nº 373.715.413-91 e do PIS/PASEP nº 19027094678, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.018,12 (Mil, dezotoito reais e doze centavos) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.018,12
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.018,12

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.0599P - PORTARIA Nº: 187/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANA CÉLIA LEITE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0093505, portador do CPF nº 287.917.033-87 e do PIS/PASEP nº 17030919465, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos mensais de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1200P - PORTARIA Nº: 360/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA DA ROCHA CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 1026402, portador do CPF nº 207.861.663-04 e do PIS/PASEP nº 19005288194, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.097,99 (Três mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.097,99

EM: 04/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1815P - PORTARIA Nº: 378/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GLAUCINEIDE DA SILVA BELO MELO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0716472, portador do CPF nº 337.309.033-49 e do PIS/PASEP nº 17041335141, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA**

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.784,99

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1475P - PORTARIA Nº: 450/2020 - PIAUIPREV RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA BORGES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0852414, portador do CPF nº 343.035.453-68 e do PIS/PASEP nº 12117274732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.046,26 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.046,26

EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2058P - PORTARIA Nº: 389/2020 - PIAUIPREV RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PENHA E SOUSA VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1125028, portador do CPF nº 287.509.773-34 e do PIS/PASEP nº 19000482324, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,13 (Três mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.917,13

EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.2194P - PORTARIA Nº: 400/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MANOEL DE JESUS LISBOA DE ASSIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível I, matrícula nº 171250X, portador do CPF nº 279.847.103-68 e do PIS/PASEP nº 12060895164, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 2.976,45 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 2.976,45
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.976,45

EM: 20/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0121P - PORTARIA Nº: 312/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ZILDA DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0416665, portador do CPF nº 239.911.353-53 e do PIS/PASEP nº 17037205484, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.758,78 (Mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$26,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.758,78

Of. 416

PORTARIA GP Nº415/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 10 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2019.07.2398P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) DOMINGOS JOSÉ DA ROCHA, outora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível, classe 1, padrão C, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0925756, portador do CPF nº: 709.100.493-00, falecido (a) em 29/10/2019, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS	GERAL - IMPLANTAÇÃO	281,08					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	716,92					
TOTAL		998,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCELINA RODRIGUES DA ROCHA	10/01/1940	Cônjuge	951.911.003-87	29/10/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

Of. 356

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de março de 2020 • Nº 51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 101/2020

Teresina(PI), 10 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: Empresa JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA SANTALUZIA), processos 0034957/2017, 0026431/2018 e 0026290/2018.

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO – Matrícula nº 111032-2 – Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – Matrícula nº 067491-5 – Membro

SOLIMAR CASTELO B. L. DE ARAÚJO - Matrícula nº 070648-5 – Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)
ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 103/2020

Teresina(PI), 12 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e considerando as finalidades dispostas no Regimento Interno desta Secretaria, órgão executivo do sistema estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de trabalho responsável pela elaboração do Guia de Observação de Sala de Aula para as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	Maria José Mendes Neta 232621-3	Presidente
02	Antonio Gomes de Santiago Filho 096176-X	Membro
03	Auristela Silva Torres de Sousa 114762-5	Membro
04	César Augusto Bances Arbañil 819081-0	Membro
05	Edmilson Pereira de Araújo 316793-3	Membro
06	Franciane Lima Sousa 200095-4	Membro
07	Gildete Milu da Silva Sousa 131588-9	Membro
08	Mirlane Raquel Bento de Oliveira Ramos 094562-5	Membro
09	Silvia Regina Ramos de Sousa 084210-5	Membro
10	Taís Dantas Nogueira Barbosa 175565-0	Membro
11	Teresinha de Jesus de Carvalho Santos 104269-6	Membro
12	Viviane Holanda Barros Carvalhedo 214899-4	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 104/2020

Teresina(PI), 12 de março de 2020

Define o início do período letivo na Escola Família Agrícola Santa Ângela.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e considerando:

A necessidade de homologação do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Santa Ângela e a necessidade de assegurar as condições para o funcionamento da Escola Família Agrícola Santa Ângela,

RESOLVE:

Art. 1º - A Escola Família Agrícola Santa Ângela, estabelecimento de ensino vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, tem seu período letivo para o ano de 2020 autorizado a funcionar a partir do dia 23 (vinte e três) de março do ano em curso.

Parágrafo Único - A Escola deverá reprogramar seu calendário letivo para iniciar na data autorizada no caput desse artigo inserindo-o no link apps.mobieduca.me/mletivo, para análise e validação pela Equipe de Inspeção da SEDUC.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Educação, uma vez cumpridas as exigências e formalidades legais, assinará e publicará a homologação do Termo de Fomento a ser firmado com a Fundação Santa Ângela, de modo a assegurar as condições objetivas e necessárias à celebração do convênio e manutenção da Escola.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/GS/2020

Teresina, 06 de março de 2020

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo referente à contratação de prestação de serviço no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especificam no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 12702-7 para realizar a função de Fiscal do CONTRATO Nº 010/SSP-PI/20 (emergencial), firmado entre esta SSP/PI e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA para a SSP-PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 008

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SSP-PI/2017

PROCESSO: Nº AA.027.1.000691/20-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI
CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GILBUÉS-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 930 (NOVECENTOS E TRINTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ R\$ 427.494,24 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 009/2019, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELO CONTRATADO: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.417.821/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 032/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Janilson Bezerra

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 02/2020 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI E A EMPRESA POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, DE 21/06/93 e suas alterações posteriores.

RESUMO DO OBJETO DO TERMO: Constitui objeto deste termo modificar unilateralmente o Contrato Nº 02/2020 visando acrescentar a Fonte 17 na dotação orçamentária descrita na Cláusula décima do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

SIGNATÁRIO:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

Na edição nº 49, página 25, do dia 13/03/2020 do Diário Oficial do Estado - DOE/PI, na Publicação do Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 008/2020.

Onde se lê: Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, **até às 08:00 (oito) horas, do dia 01 de Abril de 2020.**

Leia-se: Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, **até às 08:00 (oito) horas, do dia 22 de Abril de 2020.**

Teresina (PI), 17 de março de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 317

1ª ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

Onde se lê: " prorrogando-se a vigência de 26 de Outubro de 2019 a 26 de Março de 2019. "

LEIA-SE: " prorrogando-se a vigência de 26 de Outubro de 2019 a 26 de Março de 2020. "

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas
Teresina, 17 de Março de 2020.

Of. 0080



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

Número do Processo de Licitação: Termo de Dispensa de Licitação Nº 35/2019-SUPLI - Processo Administrativo nº 1620/2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 35/2019-SUPLI, em virtude da deserção do Pregão Presencial nº 001/2019, de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1620/2019, Artigo 29, inciso III, da Lei 13.303/2016 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 014/2019-DIPRE acostado aos autos, exigência do artigo 79, do Regulamento interno de Licitações e Contratos da AGESPISA, do mesmo diploma legal.

Contratante: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ do Contratante: 06.845.747/0001-27.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente CONTRATO tem por objeto: I) a centralização, no BANCO, dos créditos provenientes de 100% das folhas de pagamento geradas pela AGESPISA, atualmente com 1.431 (Um mil, quatrocentos e trinta e um) servidores, lançados em contas-correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com AGESPISA, seja a título de vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta-corrente da AGESPISA, na forma do ANEXO I e II) centralização do produto da arrecadação de faturas de consumo junto a instituições financeiras credenciadas para este recolhimento e outros serviços bancários.

Prazo de Vigência: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2019.

Valor Global Estimado: Por demanda.

Fonte de Recursos: Próprios da AGESPISA.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: GENIVAL BRITO DE CARVALHO E PAULO HENRIQUE PARENTE LUSTOSA

Pela Contratada: FLÁVIO FELIPE DE MATOS ARAÚJO

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.000108/20-10

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de restauração de 22,52km de estrada vicinal no trecho da PI-241 a PI-246, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, que declarou habilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, Mandacaru Terraplenagem Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Excel Empreendimentos Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de março de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2020
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP
CNPJ DO CONTRATO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de reforma do mercado público do município de Jaicós-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 420.146,57 (Quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: no 1629/16 - vol.3º
MODALIDADE: Concorrência nº 009/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.
OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes da obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia de Acesso, trecho: Entr. PI - 116 (Luis Correia/Praia do Arrombado), com 3,0 km de extensão.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 18 de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 3.070.730,50 (três milhões, setenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020 – SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001422/19-70

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de São João da Serra/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 16/04/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 16/03/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 652.440,91 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos).**

Teresina (PI), 13 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001526/19-00

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Curralinho/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 22/04/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 20/03/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 590.088,29 (quinhentos e noventa mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

Teresina (PI), 13 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001392/19-89

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Buriti dos Lopes/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 23/04/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 20/03/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 649.247,12 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).**

Teresina (PI), 13 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo



Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2020 - SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001326/19-16

Objeto: Construção do acesso do Parque de Exposições Carolina Freitas Lira com a BR-343 no município de Piri-piri/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 27/04/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 27/03/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 1.056.175,04 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).**

Teresina (PI), 13 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020 - SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001092/19-02

Objeto: Pavimentação asfáltica "barragens dos corredores" no município de Campo Maior/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 29/04/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 27/03/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0117

Valor Estimado total: **R\$ 9.140.100,95 (nove milhões, cento e quarenta mil, cem reais e noventa e cinco centavos).**

Teresina (PI), 13 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 214

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2020

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de construção de uma praça no município de Monsenhor Gil-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 362.006,47 (Trezentos e sessenta e dois mil, seis reais e quarenta e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/16/17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2020

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 011/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de construção de praças públicas nas localidades Boa Esperança, Bom Lugar, Canafistola, Bolívia, Varjota, Vila Maria, Sítio do Projeto e Goiabeira no município de Monsenhor Gil-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 988.330,08 (Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/16/17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 01/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020

Processo Administrativo A.A001.1.000425/19-14

Pregão Eletrônico, tipo menor preço, adjudicação por Item.

Objeto: contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para implementação e consolidação do Projeto SISAN (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional), no Estado do Piauí.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339039, Projeto Atividade 3142 e FR 110.

Disponibilidade do Edital: 18/03/2020, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Horário: 09:00 h -

E-mail: cplsasc@gmail.com

Data da Abertura das propostas: 27/03/2020.

Horário: 09:00 h (horário local).

Teresina-PI, 16 de Março de 2020.

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta
Pregoeiro/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 222

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 02/2020
Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo Administrativo SEI Nº 00117.001941/2019-71
Pregão Eletrônico, tipo menor preço, adjudicação por Item.
Objeto: a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, no Estado do Piauí.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 449052, Projeto Atividade 3142 e FR 110.
Disponibilidade do Edital: 18/03/2020, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Horário: 08:00 h -
E-mail: cplsasc@gmail.com
Data da Abertura das propostas: 27/03/2020.
Horário: 11:00 h (horário local).

Teresina-PI, 16 de Março de 2020.

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta
Pregoeiro/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos

Of. 297

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e da Secretaria de Estado das Cidades torna público o adiamento das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 01/2020 objeto: (Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para implementação e consolidação do Projeto SISAN- Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional- no Estado do Piauí) com abertura das propostas previstas para o dia 17/03/2020 às 09:00h, agora ficará para o dia 27/03/2020 às 09:00h e Pregão Eletrônico nº 02/2020 (a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, no Estado do Piauí) com abertura das propostas marcada para o dia 27/03/2020 às 09:00h, agora ficará para o dia 27/03/2020 às 11:00h
Disponibilidade dos Editais: 18/03/2020, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Horário: 09:00 h -
E-mail: cplsasc@gmail.com

Teresina-PI, 16 de março de 2020.

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta
Pregoeiro/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.131/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000028/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: J R D BRANDÃO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/001-22

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 13.050,00 (treze mil, cinquenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0001-78

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 22.808,75 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
CNPJ: 01.298.443/0001-73

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO



ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: PRÓ - LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 66.783.630/0002-79

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 37.857,90 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 14.365.637/0001-96

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 38.285,60 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 13 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.133/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000026/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: ÓTIMA - R. O CARVALHO DO NASCIMENTO

CNPJ: 05.577.401/0001-22

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 9.075,00 (nove mil, setenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 13 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.132/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000027/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA PREPARAR, DE FORMA PREVENTIVA, O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL. FAVORECIDO: ÓTIMA - R. O CARVALHO DO NASCIMENTO

CNPJ: 05.577.401/0001-22

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 4.969,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 13 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2019/HILP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/HILP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.259/2019/HILP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ESTRUTURA E TELHAS DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS MESES).
Contratado: MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 22.561.863/0001-70
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo ter por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 198/2019/HILP por mais 30 (trinta) dias, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando as partes dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0100.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020

PROCESSO: 004/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/001-22, no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta reais), KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, no valor de R\$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.298.443/0001-73, no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.637/0001-96, no valor de R\$ 19.142,80 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.045.348/0001-49, no valor de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinqüenta reais), MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95, no valor R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/Equipamentos para preparar, de forma preventiva, o Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, bem como dar estrutura para atender possíveis pacientes infectados pelo NOVO CORONAVIRUS, responsável pelo surto de abrangência nacional

VALOR TOTAL: R\$ 87.672,80 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos),

FONTE DE RECURSO: Fonte: 44.90.52 - Material Permanente; Fonte 100; Unidade Gestora: 170106.

Nilvania da Silva Nascimento
Diretora Geral do Hospital Regional Senador Jose Candido Ferraz - PI

Of. 003

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2020-CPL/SESAPI.
Processo Administrativo nº AA.900.1.012217/19-94.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, contemplando as etapas de coleta, transporte, transbordo e tratamento, bem como disposição final dos resíduos, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Data de Abertura (Credenciamento, entrega dos envelopes de Habilitação e Propostas): 27/03/2020, às 9h00min.
Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900.
Entrega do Edital e Informações: Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900, sala da Comissão Permanente de Licitação da SESAPI, no Site do TCE/PI, no e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br e site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes>. Os interessados deverão providenciar pen drive ou CD-ROM, para aquisição do edital e seus anexos, acessá-los e/ou solicitá-los por meio eletrônico.

Teresina-PI, 16 de março de 2020.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESAPI

VISTO:
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 103

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026504/19-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 060/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1006243-39.2019.4.01.4000.
OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) cápsulas duras de PALBOCICLIBE 125MG, para a paciente MARIA SUENEE RODRIGUES DE MACEDO.
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 39.097,17 (trinta e nove mil e noventa e sete reais e dezessete centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ADITIVO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 345/19
PROCESSO: AA.900.1.014780/19-40

Fica alterado o Extrato de JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à Dispensa de Licitação nº 345/19 - SESAPI, que possui como objeto aquisição do medicamento Palbociclibe 125mg a paciente EDILEUSA ALVES ARAÚJO, por motivo de vencimento da proposta anteriormente vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 200, de 21/10/2019, página 37, na forma que se segue:



Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 39.063,15 (trinta e nove mil e sessenta e três reais e quinze centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 39.097,17 (trinta e nove mil e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023612/19-62.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 61/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.008203-2.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300mg para o paciente FRANCÍLIO MANOEL LIMA SOARES.
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.645,20 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026017/19-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 064/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0802475-67.2019.8.18.0028.
OBJETO: Aquisição de 9.600 gramas de fórmula lactantes extensamente hidrolisada com má absorção ou alergia (ao leite de vaca ou soja), isento de sacarose, lactose e glúten. (PREGOMIN 400mg), para a paciente RAYSSA NERES DA SILVA CARVALHO.
EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 107

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020	
Processo	AA.900.1.016851/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS - ME (LABLEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS).
CNPJ do Contratado	02.730.787/0001-72.

Objeto	Tem por objeto integrar o/a MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS - ME (LABLEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Valor Total	R\$ 68.846,52 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Data da Assinatura	06.03.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS.

Of. 917



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 23, fl. 25, de 03 de fevereiro de 2020. Referente ao Processo Administrativo AA.337.1.001797/19-56. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 41/2017 (Reforma de Estádio em Passagem Franca). Onde se lê "Aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias de 12/12/2019 a 09/02/2020", leia-se "Aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias de 12/12/2019 a 09/06/2020". Por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 39, fl. 22, de 28 de fevereiro de 2020. Referente ao Processo Administrativo AA.337.1.000217/20-90. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 41/2017 (Reforma de Estádio em Passagem Franca). Referente a publicação do Extrato de Termo Aditivo Nº 10 ao Contrato Nº 41/2017. Onde se lê "Extrato de Termo Aditivo Nº 10", leia-se "Extrato de Termo Aditivo Nº 09" Por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 39, fl. 22, de 28 de fevereiro de 2020. Referente ao Processo Administrativo AA.337.1.000200/20-22. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 41/2017 (Reforma de Estádio em Passagem Franca). Referente a publicação do Extrato de Termo Aditivo Nº 09 ao Contrato Nº 41/2017. CANCELAR, não surtindo efeito a matéria mencionada, por erro formal, revogando os efeitos desde a data de sua publicação.

Teresina- PI, 13 de março de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO- SETRANS/PI PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 09 de março de 2020, Nº 45, pág. 17. Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020" leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020"

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 265

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.003423/19-26
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003423/19-26 referente à Tomada de Preços nº 001/2020, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, COM EXTENSÃO DE 1,034 KM, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI (CNPJ nº 06.226.439/0001-13), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 449.381,12 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 09 de março de 2020.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 274

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003470/19-06
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público e comunica aos interessados na licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO AQUECIDO A QUENTE - CBUQ, NO TRECHO DE ACESSO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM 1,90 KM DE EXTENSÃO que a data de realização da sessão pública de abertura deste certame licitatório se encontra remarçada para o dia 02 de abril de 2020, às 09h30min, tendo em vista a necessidade de retificação da data anteriormente designada que estava equivocadamente expressa no edital de licitação. Dotação Orçamentária: R\$ 1.387.250,89. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 116/117.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 12 de março de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003323/19-30
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 03 de abril de 2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO AQUECIDO A QUENTE (CBUQ), NO TRECHO DE ACESSO AO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI, COM 720,00M DE EXTENSÃO. Dotação Orçamentária: R\$ 1.594.222,29. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 100/116.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 12 de março de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº AA.095.1.002773/19-46 - SEJUS/PI
Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - SRP

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, objeto do Convênio MJ nº 109/2015 (SICONV 822109/2015), para atender às Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2020, as 08h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de abril de 2020, as 08h:00min. RODADAS DE LANCES: 01 de abril de 2020, a partir das 08h:00min.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas - s/n, Centro Administrativo, bloco G, 2º andar, CEP: 64.018-200, Teresina-PI - LICITAÇÃO - SEJUS-PI. (86)98165-5956.

Teresina/PI, 17 de março de 2020.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/SEJUS/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº AA.095.1.000255/19-42 - SEJUS/PI
Pregão Eletrônico Nº 007/2019 - SRP

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Aquisição de material destinado ao Projeto de Implantação da capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes de Marcenaria (PROCAP 4º Ciclo), objeto do Convênio MJ nº 124/2015 (SICONV 822381/2015), nas Unidades Prisionais do Sistema Prisional do Estado do Piauí (Colônia Agrícola Major César Oliveira, Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina e Penitenciária Irmão Guido), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2020, as 08h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de abril de 2020, as 11h:00min. RODADAS DE LANCES: 01 de abril de 2020, a partir das 11h:00min.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas - s/n, Centro Administrativo, bloco G, 2º andar, CEP: 64.018-200, Teresina-PI - LICITAÇÃO - SEJUS-PI. (86)98165-5956.

Teresina/PI, 17 de março de 2020.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/SEJUS/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº AA.095.1.003242/19-60 - SEJUS/PI
Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - SRP

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Aquisição de material destinado ao Projeto de Implantação da capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes de Serralheria (PROCAP 4º Ciclo), objeto do Convênio MJ nº 124/2015 (SICONV 822381/2015), nas Unidades Prisionais do Sistema Prisional do Estado do Piauí (Colônia Agrícola Major César Oliveira, Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2020, as 08h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2020, as 08h:00min. RODADAS DE LANCES: 02 de abril de 2020, a partir das 08h:00min.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas - s/n, Centro Administrativo, bloco G, 2º andar, CEP: 64.018-200, Teresina-PI - LICITAÇÃO - SEJUS-PI. (86)98165-5956.

Teresina/PI, 17 de março de 2020.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/SEJUS/PI

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO 027/2020

CONTRATO Nº 027/2020 - EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO (LIFEMED).

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 487/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO (LIFEMED).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020, QUE DECORREU DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 02/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: J.R.D. BRANDÃO (MODELO MÓVEIS)
ENDEREÇO: AV. SÃO FRANCISCO - BAIRRO TANCREDO NEVES
Nº 1920
CNPJ. DO CONTRATADO: 23.511.454/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 8.185,00 (OITO MIL E CENTO E OITENTA E
CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100,
ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANOS. CONTRATADO: J.R.D.BRANDÃO (MODELO
MÓVEIS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020, QUE DECORREU DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 03/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MEDFARMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA - Nº 1629 - BAIRRO MONTE
CASTELO
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.220.270/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E
CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100,
ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANOS. CONTRATADO: MEDFARMA - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020, QUE DECORREU DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 04/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA

LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ENDEREÇO: RUA CASTRO Nº 29, BAIRRO CRUZEIRO - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR
CNPJ. DO CONTRATADO: 79.805.263/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E
QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100,
ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANOS. CONTRATADO: KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020, QUE DECORREU DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 05/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MAGNAMED - TECNOLOGIA MÉDICA S/A
ENDEREÇO: RUA SANTAMÔNICA Nº 801 - LOTE 01 E 02, CAPUAVA
- COTIA/SP
CNPJ. DO CONTRATADO: 01.298.443/0002-54
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 143.700,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL
E SETECENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100,
ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE
SOUSA SANOS. CONTRATADO: MAGNAMED - TECNOLOGIA
MÉDICA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020, QUE DECORREU DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 06/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: ALFAMED - SISTEMAS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 80/A - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO
APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA/MG
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.405.384/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL E
QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)



FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE) SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANOS. CONTRATAD0: ALFAMED - SISTEMAS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 07/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIADEMA Nº 89, ANDAR TÉRREO, AVD 01/ ,AUÁ/SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ. DO CONTRATADO: 14.365.637/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 38.285,60 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE) SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANOS. CONTRATAD0: NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Nº DO CONTRATO: 08/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTTON SALGADO Nº 250 - PRÉDIO VARGINHA B2, DISTRITO INDUSTRIAL CLÁUDIO GALVAO NOGUEIRA, VARGINHA/MG
CNPJ. DO CONTRATADO: 58.295.213/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOAPITALARES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 22.808,75 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENYO DE DESPESA 40.90.52 (MATERIAL PERMANENTE) SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANOS. CONTRATAD0: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Of. 02



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA NEUROLOGIA Nº 09/2020

Nº DO CONTRATO: 09/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 V da Lei 8.666/93
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: CENTRO DE NEUROLOGIA E CEFALEIA DO PIAUI LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 08.653.300/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA NEUROLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOIRO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: CENTRO DE NEUROLOGIA E CEFALEIA DO PIAUI LTDA. (RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NÉTO)

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTIJÕES DE 13 KG

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 010/2019
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATO RESCINDIDO: FORTES GAS LTDA ME
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 10.952.291/0001-71
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTIJÕES DE 13 KG
VALOR: 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 12/03/2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
CONTRATADO: FORTES GAS LTDAME

Of. 65



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratificação, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta das empresas MEDPLUS EIRELI, CNPJ nº 11.401.085/0001-36 e Distribuidora Intensiva Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 13.496.848/0001-03, para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, respectivamente nos valores de R\$ 298.292,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais) e R\$ 197.388,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais), para vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 11 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: MEDPLUS EIRELI.

CNPJ nº 11.401.085/0001-36.

Endereço: Rua Barroso, 1654, Sul, Vermelha, Cep: 64.018-520, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 298.292,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 - Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 13.496.848/0001-03.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio (Zona Sul), nº 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 197.388,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 - Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 25

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 245.741,37 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Data da Sessão: 27 de março de 2020.

Horário de início da sessão: 08:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI. Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/ hrcm.piaui@gmail.com Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 16 de março de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de enxoval. Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.

Valor Estimativo: R\$ 169.892,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Data da Sessão: 27 de março de 2020.

Horário de início da sessão: 09:30 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI. Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/ hrcm.piaui@gmail.com Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 16 de março de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e insumos de informática.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 173.971,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais).

Data da Sessão: 27 de março de 2020.

Horário de início da sessão: 10:30 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI. Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/ hrcm.piaui@gmail.com Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 16 de março de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório.

Fonte de Recursos: Fonte 100-Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS. Valor Estimativo: R\$ 53.823,95 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Data da Sessão: 27 de março de 2020.

Horário de início da sessão: 12:00 horas.

Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI. Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/ hrcm.piaui@gmail.com Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 16 de março de 2020.

Patrícia Rodrigues Vieira Pregoeira

Of. 26

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03129/2019
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA ÁGUA MINERAL (CAPITAL E INTERIOR) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 07/02/2020

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/03/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2020

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/03/2020

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE I

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
CNPJ 11.225.889/0001-21					
ENDEREÇO: RUA SERGIPIES, Nº 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, TERESINA/PI					
REPRESENTANTE: GISELE MENDES TEIXEIRA					
TELEFONE: (86) 98825-1977					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral, sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades, devidamente armazenado;	Ouro da Mina	25 (Caixa)	23,67	591,75
2	Água mineral, sem gás, garrafão de 20l, retornável, embalagem primária garrafão plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com Validade Mínima de 60 dias na data da Entrega;	Ouro da Mina	5000 (Unidade)	6,17	30.850,00
3	Água mineral, sem gás, garrafa de 1,5l, fardo com 06 unidades, devidamente armazenado.	Regina	2.000 (Fardo)	11,00	22.000,00
VALOR TOTAL R\$ 49.987,50 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 16 de março de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 033

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 014/2020

O município de São João da Canabrava torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020 do tipo MENOR PREÇO. Regime de Execução: Empreitada Global. Data de Abertura: 02/04/2020, às 09h, tendo por objeto a Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constante no anexo I do edital. Valor Previsto: R\$ 875.200,00. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Fonte de Recursos: Convênio nº 005/2017, firmado com o Governo do estado do Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 c/c 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes, Lei complementar 123/2006 de 14/12/2006 e Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018. Observação: Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até três dias de apresentação das propostas. A comissão de Licitação se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

São João da Canabrava - PI, 16 de março de 2020.

Caio Vinícius de Araújo Feitosa
Presidente da CPL

P. P. 2875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Processo Adm. nº 0744/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020, abertura dia 03/04/2020 às 07h40min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma do Anexo I da Unidade Básica de Saúde Maria de Lourdes Cerqueira, na Localidade Gado Apartado, zona rural de São José do Divino-PI. Valor estimado: R\$ 73.907,39. Fonte de Recursos: SUS Custeio. Local do evento, retirada do Edital e informações: sede provisória da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 130 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231/3346-1231. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Processo Adm. Nº 0745/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, abertura dia 06/04/2020 às 07h40min, objetivando Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma do Anexo II da Unidade Básica de Saúde Maria de Lourdes Cerqueira, na localidade Tinguís, Zona Rural de São José do Divino-PI. Valor estimado: R\$ 67.178,87. Fonte de Recursos: SUS Custeio. Local do evento, retirada do edital e informações: sede provisória da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 130 - Centro, das 7:00 às 13:00h, tel.: (86) 3346-1231/3346-1231. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 12 de março de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 2876



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº589/2019 -Dispensa de licitação nº574/2019
Empresa: Prontolab Objeto: Exames Laboratoriais SUS
Valor: 3.688,90 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº689/2019 -Dispensa de licitação nº674/2019
Empresa: Du Sertão D. de Alimentos Eireli Objeto: Gênero perecíveis
Valor: 9.583,65 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº052/2020 -Dispensa de licitação nº052/2020
Empresa: Laboflor Centro de Exames Objeto: Laudos tomografia
Valor: 6.625,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 057

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI a expedição de Autorização de Poço e Outorga Preventiva de Uso da Água, para o empreendimento poços tubulares, aquífero Poti-Piauí, no Município de Luzilândia-PI, conforme discriminado abaixo:

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
SALGADO	-3°42'20,60"	42°24'14,70"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA	6.048	CONSUMO HUMANO
PIÇARRA	-3°44'52,70"	42°23'36,10"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA	6.048	CONSUMO HUMANO

Publique-se

Teresina (PI), 11 de Março de 2020.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 124

POSTO LUCAS LTDA, CNPJ: 05.354.583/0001-72, Av. Transnordestina, 183, Cohab, Paulistana-PI, RECEBEU da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000184/16-005912/15, venc.06/04/2020), de Transporte de Produtos Perigosos-TPP.

P. P. 2865

CR DE CARVALHO SOUSA, CNPJ 34.163.996/0001-78, Torna público que requereu à SEMAR o documento DBIA para regularização do empreendimento (Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP), instalado na Rua Itaúna, N 7350, B. Frei Higino, Parnaíba-PI.

P. P. 2871

J. XIMENES DE MELO NETO, inscrito (a) no CNPJ: 14.934.832/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Materiais de Construções, localizada na Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 280, Bairro Caixa D'Água, Cidade de Piripiri/PI.

P. P. 2872

José Washington de Brito Correia (POSTO JW), CNPJ: 05.983.498/0001-73, R Jose Messias, 208, Centro, Eliseu Martins-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de Operação (D000109/16-003516/15, venc.01/03/20) de seu Posto de Revenda de Combustível.

José Washington de Brito Correia (POSTO JW), CNPJ: 05.983.498/0001-73, R Jose Messias, 208, Centro, Eliseu Martins-PI, REQUEREU da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (D000109/16-003516/15, venc.01/03/20) de um Posto de Revenda de Combustível.

P. P. 2873

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro-Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM do Estado do Piauí, a Renovação da Licença de Instalação, para complementação do trecho final da linha de distribuição Teresina III - Jockey, com 1,50 km de extensão dentro do município de Teresina. Teresina, 12 de Março de 2020. Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.

P. P. 2874

SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a licença ambiental, na categoria (Licença Instalação) de nº d000764/19 e processo nº 000708/20, para construção e administração de uma Unidade de Resíduos de Saúde - UTRSS, composta por autoclaves e sistema de forno crematório, na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP: 64230-000, no município de Buriti dos Lopes - PI.

SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a licença ambiental, na categoria (licença instalação) de Nº D000763/19 e Processo nº 008751/19, para construção e administração de uma Central de Tratamento de Resíduos - SN CTR, para disposição de resíduos sólidos urbanos, comerciais e industriais não perigosos, na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP 64230-000, no município de Buriti dos Lopes -PI.

P. P. 2876



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.